



# PUBLICIDADE LEGAL

**PUBLIQUE AQUI**

Assinado digitalmente por  
JORNAL A HORA: CNPJ: 26.663.972/0001-50  
A autenticidade deste documento pode ser  
visualizada diretamente no portal  
<https://horaitp.com.br/publicacoes-legais/>

**CONTATO /PUBLICAÇÃO**  
**49 99836-4020  MAURO**

**<https://horaitp.com.br/>**

**PRAIANA PUBLICAÇÕES**

**PUBLICAÇÃO PORTO BELO DRE/AGOSTO/2026**

**PUBLICAÇÃO 03/03**

**EDIÇÃO N. 2942**

**DATA: 19 SETEMBRO DE 2026**

**PÁGINA: 03**

**PUBLICAÇÃO ONLINE:**



## CULTURA

# Bombinhas é escolhida para sediar a 33ª Festa da Cultura Açoriana em 2027



MUNICÍPIO VOLTA A RECEBER O AÇOR APÓS 12 ANOS E REFORÇA AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DA HERANÇA AÇORIANA.

Bombinhas será a sede da 33ª Festa da Cultura Açoriana de Santa Catarina (Açor), em 2027. A escolha foi confirmada durante reunião do Conselho Deliberativo do Núcleo de Estudos Açorianos da Universidade Federal de Santa Catarina (NEA/UFSC), organizador do evento.

Esta será a segunda vez que o município recebe a festividade. A primeira ocorreu em 2015, quando Bombinhas sediou a 22ª edição do Açor, reunindo grupos folclóricos, apresentações culturais e delegações de diferentes regiões do Brasil e dos Açores.

Segundo a Fundação Municipal de Cultura, a

escolha reconhece o trabalho desenvolvido pelo município na preservação da cultura de origem açoriana, por meio do incentivo a grupos folclóricos, ações educativas e projetos culturais voltados à valorização das tradições locais.

Como preparação para o evento, a Fundação pretende ampliar as formações sobre açorianidade em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, fortalecendo a transmissão desse patrimônio cultural às novas gerações.

Antes da edição de Bombinhas, o Açor será realizado em Itapema, em novembro de 2026. Criada em 1994, a Festa da Cultura Açoriana percorre municípios do litoral catarinense e é considerada o maior encontro dedicado à cultura açoriana nas Américas.

## INFÂNCIA

# Porto Belo inicia elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância



DOCUMENTO VAI ORIENTAR, PELOS PRÓXIMOS DEZ ANOS, AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS.

Porto Belo deu início à elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), que irá orientar, pelos próximos dez anos, as políticas públicas destinadas às crianças de 0 a 6 anos. O processo foi oficializado por decreto, que também instituiu a Comissão Municipal da Primeira Infância (CMPI), responsável por coordenar a construção do documento.

O plano será desenvolvido de forma integrada entre diferentes áreas da administração municipal, contemplando temas como saúde, educação infantil, assistência social, segurança alimentar, fortalecimento dos vínculos familiares, cultura, esporte, lazer e o direito ao brincar. O planeja-

mento também abordará mobilidade, desenvolvimento urbano, meio ambiente e ações de proteção contra situações de violência, negligência e exploração.

Um dos diferenciais do processo será a participação das próprias crianças. Suas percepções e sugestões serão coletadas por profissionais das redes de educação, saúde e assistência social, contribuindo para a definição das metas do plano.

Após a elaboração da minuta, o documento será submetido à consulta pública, analisado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores em forma de projeto de lei.

Com a iniciativa, o município passa a estruturar um planejamento de longo prazo para fortalecer as políticas públicas voltadas à primeira infância.

## SAÚDE

# Setembro Amarelo reforça a importância de reconhecer os sinais e buscar ajuda

PROFISSIONAIS ORIENTAM SOBRE MUDANÇAS DE COMPORTAMENTO E APRESENTAM A REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL DISPONÍVEL EM ITAPEMA.

Mudanças de comportamento, isolamento, apatia e perda de interesse por atividades do dia a dia podem indicar que alguém está enfrentando sofrimento emocional. Durante a campanha Setembro Amarelo, profissionais da saúde reforçam a importância de observar esses sinais, oferecer acolhimento e conhecer os serviços disponíveis para atendimento em saúde mental.

Segundo a médica clínica geral Maytê Mezzomo, que atua na área de saúde mental do município, esses sinais costumam surgir de forma gradual e podem ser percebidos por familiares e pessoas próximas. A orientação é manter o diálogo, demonstrar apoio e incentivar a procura por atendimento profissional sempre que necessário.

Em Itapema, a porta de entrada para o atendimento é a Unidade Básica de Saúde (UBS), onde as equipes realizam acolhimento e encaminhamento dos pacientes. O município também conta com a equipe eMulti, formada por profissionais de diferentes áreas, além do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), responsável pelo atendimento especializado.

Em situações que exigem atendimento imediato, os Prontos Atendimento (PAs) funcionam 24 horas. A população também pode utilizar o serviço Saúde 24h, por telefone ou WhatsApp, para realizar teleconsultas e receber orientações médicas. Entre as ferramentas digitais disponíveis estão ainda os aplicativos Pode Falar, voltado aos adolescentes, Acolhe Mais, destinado às mulheres, e o Meu SUS Digital.



## VIAÇÃO PRAIANA LTDA.

Rua Rosendo Claudino de Freitas, 242 ☎ Fone (47) 3341.8400  
CEP 884303-360 ☒ São Judas - Itajaí / Santa Catarina  
www.praiana.com.br ☒ praiana@praiana.com.br

VIAÇÃO PRAIANA LTDA - CNPJ: 84.297.217/0005-29  
PORTO BELO - SC

| DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ATÉ AGOSTO DE 2026 |              |
|------------------------------------------------------------|--------------|
| CONTAS                                                     | EM R\$       |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                                  | 383.333,30   |
| TRANSPORTE COLETIVO                                        | -            |
| INCENTIVO                                                  | 383.333,30   |
| (+)-DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                              | (23.766,66)  |
| (-)-IMPOSTOS                                               | (23.766,66)  |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA                                | 359.566,64   |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS                              | (73.836,72)  |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO                                    | 285.729,92   |
| DESPESAS OPERACIONAIS                                      | (187.359,87) |
| PESSOAL                                                    | (109.383,32) |
| RATEIO DE CUSTOS                                           | (77.976,55)  |
| DEPRECIACÃO                                                | -            |
| LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO                         | 98.370,04    |
| RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES DOS IMPOSTOS                 | 98.370,04    |
| IRPJ                                                       | (14.755,51)  |
| CSLL                                                       | (8.853,30)   |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                                     | 74.761,23    |

Itajaí, 11 de Setembro de 2026



Vilson Lima de Andrade  
TC/RS 064400-0 T  
CPF: 468.347.290-20



Romy Krack  
Diretora Administrativa  
CPF: 710.751.609-44

Lei Complementar nº 280/2025, que autoriza a implementação da política pública de gratuidade tarifária no transporte coletivo urbano municipal.

ANDE MAIS DE ÔNIBUS!

# CERTIFICADO DE ASSINATURA DIGITAL

Este documento foi assinado com certificado digital no padrão ICP-Brasil, preservando autenticidade, integridade e rastreabilidade eletrônica.



## DADOS DA ASSINATURA

|                      |                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Empresa:</b>      | JORNAL A HORA LTDA                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CNPJ:</b>         | 26.663.972/0001-50                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Data/Hora:</b>    | 19/09/2026 07:57:56                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Documento ID:</b> | 27778                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Validação:</b>    | <a href="https://horaitp.com.br/publicacoes-legais/?arquivo=27778&amp;hash=a8c836b1892261ce1fe24addb46795617e36dbad">https://horaitp.com.br/publicacoes-legais/?arquivo=27778&amp;hash=a8c836b1892261ce1fe24addb46795617e36dbad</a> |
| <b>Hash SHA1:</b>    | a8c836b1892261ce1fe24addb46795617e36dbad                                                                                                                                                                                            |



QR Code de validação

A autenticidade deste arquivo depende da verificação da assinatura digital no documento PDF final e de sua cadeia de certificação.